



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3059/2025

Designa a Servidora para atuar temporariamente nessa função junto a secretaria municipal de saúde no setor de agendamento (TFD), atuando na recepção de pacientes e agendamento de exames.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Sra MARINES DE FÁTIMA SOARES DE VALLEIS, portadora do RG n.º 9.327.331-1/PR. e CPF n. 066.732.139-06, ocupante do cargo efetivo de servente de limpeza, PARA ATUAR TEMPORARIAMENTE NESSA FUNÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SETOR DE AGENDAMENTO (TFD), ATUANDO NA RECEPÇÃO DE PACIENTES E AGENDAMENTO DE EXAMES.

Art. 2º Esta Portaria tem validade até a data de 04 de abril de 2026.

Art. 3º Fica atribuída gratificação a servidora mencionado no Artigo 70, Anexo 2, Símbolo FG-5, desta Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3427
Data 15/12/2025